

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2013

(Do Sr. Alexandre Roso)

Solicita informações ao Poder Executivo/Ministério da Saúde e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a respeito da Indicação nº 2.886, de 2012, enviada pela CSSF, que sugere a inclusão dos temas ‘fármacos’ e ‘cosméticos’ e credenciamento e manutenção de boas práticas de laboratório, no âmbito da acreditação do INMETRO junto à OECD.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos art. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, e ao Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o seguinte pedido de informações:

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) aprovou, em 2012, o Relatório da Subcomissão Especial de Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde, Produção de Fármacos, Equipamentos e outros Insumos. Esta Subcomissão, após laborioso trabalho com os setores produtivos, governamentais e de pesquisa, fez um diagnóstico da situação dos setores de fármacos, equipamentos e outros insumos para a saúde e sugeriu providências.

Entre as providências identificadas como necessárias ao desenvolvimento da pesquisa e da inovação no País, foi sugerido que o Poder

Executivo, por meio do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior/Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), proceda a inclusão, no âmbito da acreditação do Inmetro junto à OECD, dos temas ‘fármacos’ e ‘cosméticos’, credenciamento e manutenção de boas práticas de laboratório, que permita ao Brasil a oferta de testes não-clínicos nessas áreas, para outros trinta e quatro países que praticam o reconhecimento mútuo de dados da OECD. Sugere ainda a criação de incentivos aos laboratórios para a qualificação e adequações necessárias para submissão a programas de acreditação e criação de entidades certificadoras profissionais em áreas-chaves, como patologia veterinária, patologia toxicológica e ciência em animais de laboratório.

A sugestão foi enviada na forma da Indicação nº 2.886, de 2012, da CSSF. Entretanto, até o presente momento, esta Casa não recebeu respostas, por parte dos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, à referida Indicação.

Por entendermos que as sugestões contidas no Relatório citado são estratégicas para o desenvolvimento nacional na área do Complexo Industrial da Saúde, solicitamos informações sobre a sugestão contida na Indicação nº 2.886, de 2012.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2013.

Deputado Alexandre Roso

Presidente da Subcomissão Especial de Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde, Produção de Fármacos, Equipamentos e outros Insumos

